



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Prefeitura do Campus Sede
Diretoria de Obras e Projetos

DESPACHO Nº 448/2023

À CPL,

Restituo os autos, com a resposta ao pedido de Esclarecimento da **CONSTRUTORA MANUELLA** (SEI 1043815).

- *Sobre os itens com as quantidades equivocadas, estes foram ajustados em planilha.*
- *Sobre as divergências entre datas base SINAPI, foi realizada unificação de detalhamento de planilhas, de modo que fique claro a utilização de única base, mesmo BDI e Leis sociais.*

Informo ainda que o projeto executivo da obra foi elaborado em duas etapas, sendo uma dividida em ensino fundamental e médio, já inserida no processo inicialmente, e a etapa de projetos do ensino infantil, que foram adicionados recentemente (SEI 1041091, 1041094, 1041095, 1041096, 1041098, 1041100, 1041105, 1041107, 1041109 e 1041110). Para corrigir os itens apontados pelo pedido de Esclarecimento da Construtora Manuella (SEI 1040401), foi elaborada uma nova versão do orçamento (SEI 1043023).

Cordialmente,

Assinado Eletronicamente

MARIA GABRIELLE MARTINS MIGUÉIS
Diretora de Obras e Projetos Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gabrielle Martins Migueis, Diretor(a) Substituto(a)**, em 27/09/2023, às 11:38, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1043819** e o código CRC **160D256D**.

